PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.462/91.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,autorizado à Doar à Senhora Alverina Roberto Dias,o Terreno correspondente à Sepultura nº 22 da Quadra AA-3,no Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu-ES,onde encontram-se os restos mortais de seu Espôso Senhor,José Dias Roberto Filho,para que a mesma possa construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo,isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor nada da sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,18 de Abril de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,18 de abril de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.